

RESOLUÇÃO Nº 003A/2008

Aprova o funcionamento de cursos de Pós-graduação da Faculdade Senac Pernambuco.

A Presidente do Conselho Superior da Faculdade Senac Pernambuco, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

1º. o disposto nos incisos VIII e XV do Artigo 12, do Regimento Interno da Faculdade Senac-PE.

RESOLVE, ad referendum CS:

1º. Autorizar o funcionamento dos Cursos de Pós Graduação denominados **MBA em Empreendedorismo e Gestão de Negócios** e **MBA em Produção e Gerenciamento de Eventos**, respeitado o seu respectivo Projeto Pedagógico.

2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário,

Recife, 15 de dezembro de 2008.

Terezinha de Souza Ferraz Nunes

Presidente do Conselho Superior
Faculdade Senac-PE